



IMPrensa Oficial do Município de Francisco Morato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

www.franciscomorato.sp.gov.br

Paço Municipal - Praça da Liberdade, 10 - Jardim Sinobe - Francisco Morato - SP

Tel: (11) 4489-8900

NR. 1539 - Ano IX

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Francisco Morato
www.franciscomorato.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DO ENVELOPE 02 - CASA SP AFRO

07 de May de 2025



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Fortalece, Abre e Cansa

Secretaria de
**Assistência
e Desenvolvimento
Social**

CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MROSC
CHAMAMENTO PÚBLICO SADS N.º 002/205 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º
3154/2025

OBJETO: O presente Chamamento Público se destina a realizar parceria junto à Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução de serviços da CASA SP AFRO Moratense, voltados à população negra da cidade de Francisco Morato. A contratação de serviço especializado por intermédio de equipe técnica especializada para a Casa SP Afro Moratense é um passo estratégico e necessário para a efetivação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial em Francisco Morato. Trata-se de uma iniciativa inovadora, que não apenas fortalece a rede de proteção e acolhimento da população negra, mas também potencializa a Casa SP Afro Moratense como um espaço de resistência, cultura, diálogo e combate ao preconceito, racismo e discriminação, com o intuito de promover o reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira, bem como para promoção de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, justiça, cidadania e enfrentamento ao racismo a prestação dos serviços técnicos necessários à execução da parceria, bem como, a coordenação e a contratação de uma equipe composta por profissionais para a expansão das atividades durante as ações. Dessa forma, serão implementadas e gerenciadas as atividades que acompanham a parceria, tendo como objetivo fundamental assegurar serviços de inclusão, proteção e promoção social, programas de saúde integral da população negra em conformidade com as diretrizes legislativas municipais, federais e estaduais, além do trabalho em rede.

Francisco Morato, 07 de maio de 2025.

Na condição de Presidente da Comissão do MROSC, convocamos Vossa Senhoria **Associação Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana - IECP Feliz IDADE**, sob o CNPJ de n.º 14.931.572/0001-07, para que apresente os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os ditames do edital supracitado, se não vejamos:

9.2.1 As OSCs selecionadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação, deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei Federal nº 13.019,

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 6º andar
Telefone: 4489 - 8960

1



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Fortalece, Abre e Cansa

Secretaria de
**Assistência
e Desenvolvimento
Social**

de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorrem nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, que serão verificados por meio da apresentação dos documentos listados, **apresentados em envelope 2 fechado**, opaco e rubricado, conforme item 5 deste Edital, e os artigos 24 e 25 do Decreto Municipal n.º 49 "G"/2017, além dos demais que podem ser solicitados pela Comissão de Seleção a cargo de complemento.

9.2.2 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração serão apresentados no endereço informado no item 7.3.1 deste Edital.

Ademais, fica agendado a homologação do envelope 2, no **dia 22 de maio de 2024 (quinta-feira), às 09 horas**, no Paço Municipal, localizado na Rua Praça da Liberdade, n.º 10, sala 0604, 6º andar, Jd. Sinobe, Francisco Morato/SP.

Atenciosamente,

Terezinha Umbelina da Silva
TEREZINHA UMBELINA DA SILVA
Presidente Comissão

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 6º andar
Telefone: 4489 - 8960

2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato
E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203
Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FRANCISCO MORATO - CMDCA-FM Praça da Liberdade, 10 - 6º Andar
Jd. Sinobe - Francisco Morato - SP CEP 07908-165 Tel.: 11 4489-8960

Francisco Morato, 05 de maio de 2025

Ofício - SADS/CMDCA 556 / 2025

Ao Recursos Humanos - RH
Ref.: Convocação de suplente - IVONE SANTOS DE LACERDA

A Srta. Aline Bueno
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas,

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Senhoria e sua zelososa equipe, dirijo-me a sua pessoa, para evidenciar o solicitado no ofício em epígrafe:

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Morato - CMDCA-FM, gestão 2024/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal 2.958/17 de 14 de setembro de 2017, faz saber que;

Na presente data será publicado na imprensa oficial, a convocação da suplente Sra. IVONE SANTOS DE LACERDA;

"O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Morato, neste ato, representado pela responsável, a Sra. Cristiane Aparecida Pimentel Pires, Presidente do referido conselho, gestão 2024/2025 com fundamento na Lei Municipal nº 2.958/17 de 14 de setembro de 2017, alterada pela Lei Municipais nº 3.329, de 31 de março de 2023, e 3.490 de 16 de maio de 2024, torna público o período de 30 (trinta) dias de férias, a pedido da própria Conselheira, Sra. Regina Amaral Souza Santos - RG 30.164.073-2, bem como a convocação para substituição da vaga deixada para que seja ocupada pela suplente, Sra. Ivone Santos de Lacerda - RG 41.984.080-1, do período 06/05/2025 à 03/06/2025, nos termos do art. 67, da Lei Municipal nº 3.044/2019, devendo ser convocado o respectivo suplente nos termos do art. 6º, §2º, II, do referido diploma legal, combinado com o art. 65, da mesma Lei, eis que aguarda como 1º suplente no processo de escolha dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares do Município."

A substituição se dará no Conselho Tutelar Central de forma imediata, com início no dia 06 de Maio de 2025 até 03 de Junho de 2025.

Este ofício é enviado com o intuito de fazer os devidos encaminhamentos para procedimentos internos de contratação do referido suplente.

Por fim, ressaltamos, que este Conselho tem o compromisso de atender juntamente com o Município de Francisco Morato os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, previstos na Lei Municipal 3041/2019, com a missão de "Não deixar ninguém para trás". Desta Forma, a presente solicitação atende aos seguintes ODS e metas:



1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
FRANCISCO MORATO - CMDCA-FM Praça da Liberdade, 10 - 6º Andar
Jd. Sinobe - Francisco Morato - SP CEP 07908-165 Tel.: 11 4489-8960



1. Erradicação da pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

2. Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

3. Boa Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

8. Emprego Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

10. Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

17. Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Logo, na certeza de poder contar com a habitual presteza e solicitude de Vossa Senhoria e de sua zelososa equipe na viabilização de seus valiosos préstimos, para realização dos trâmites que se fazem necessários; sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ratificação dos protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos eventualmente necessários.

Cristiane Aps Pimentel Pires

Cristiane Aparecida Pimentel Pires

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Francisco Morato - Gestão 2024/2025



2

Francisco Morato, 07 de May de 2025

Wagner Santana

Secretário de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ EDITAL/ CONVITE

07 de May de 2025

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato
E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203
Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATO Nº 10 DE 30 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
CONTRATO 10/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza materiais descartáveis, e materiais de expediente, destinados ao expediente da câmara municipal de Francisco Morato pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

Contratado: BR VALE Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 35.638.331/0001-36, sediado(a) na rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 75 – Jd. Paulista – CEP: 12091-590 – Taubaté/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Elizandra Maria dos Santos Abud, inscrita no CPF sob nº 300.995.078-03- Proprietária, conforme atos constitutivos da empresa.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total R\$ 8.888,84 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro centavos) referente aos grupos 1 e 4 do Pregão eletrônico 03/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 29/04/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Francisco Morato, 30 de abril de 2025

Ver. RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATO Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
CONTRATO 11/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza materiais descartáveis, e materiais de expediente, destinados ao expediente da câmara municipal de Francisco Morato pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

Contratado: RD PAPEIS & EPI LTDA - inscrita(a) no CNPJ: 08.822.824/0001-59- I.E.: 417.765.203.116 sediado(a) na Rua Agda Fusari Teixeira Martins, nº 418 - Cond. Industrial Duas Barras - Limeira/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Maria Irene Buso da Silva, CPF:110.043.358-90, representante legal.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) referente ao grupo 3 Pregão eletrônico 03/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 29/04/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Francisco Morato, 30 de abril de 2025

Ver. RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
CONTRATO 12/2025

OBJETO: Seguro Automotivo para os veículos da frota da Câmara Municipal de Francisco Morato pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 50.528.983/0001-06, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

Contratado: LTI SEGUROS S/A. Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.006.254/0001-80, sediado(a) na Rua das Gaivotas, nº 586, Sala 401B, 31744- 145 Vila Cloris, Belo Horizonte, MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JONATAN DIONIZIO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 117.450.276-29.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total R\$ R\$ 1.182,06 (mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos), referente a Dispensa de Licitação nº 11/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 29/04/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Francisco Morato, 30 de abril de 2025

Ver. RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

EDITAL Nº 11/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025**

Considerando a edição da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diploma este que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como finalidade a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto - PIB da nossa economia nacional;

Considerando que a finalidade da citada lei não é outra senão a de proibir os entes da Federação, principalmente Estados e Municípios, de gastarem mais do que arrecadam, impondo limites, sobretudo, para o endividamento público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade imperiosa e inadiável de se adotarem estratégias, visando a emprestar maior transparência à gestão do dinheiro público;

FAZEM SABER a todos os cidadãos Moratenses, aos segmentos organizados da população, que a Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, em obediência ao disposto nos arts. 9º, § 4º da L.C. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, NO DIA 26 DE MAIO DE 2025, (SEGUNDA-FEIRA), às 18H00, no Plenário "Vereador Gilvan do Nascimento", da edilidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que o Poder Executivo fará a explanação SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025. Esclarece que a referida audiência será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM
05 DE MAIO DE 2025.

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM
- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

f i l e - 1 0 4 1 9 1 0 4 1 7 1 0 4 0 - . p n g

f i l e - 6 0 1 0 4 9 1 5 7 7 4 5 2 - . p n g

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONVITE**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025**

DIA 26/05/2025 SEGUNDA-FEIRA – 18H00

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 26 DE MAIO DE 2025 – SEGUNDA FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Francisco Morato, 05 de maio de 2025

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

Francisco Morato, 07 de Maio de 2025
RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara

